

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO  
DE OBRAS DE VIAS E INFRAESTRUTURAS**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Eduardo Pedro Matos Gomes** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio das empreitadas públicas, desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Eduardo Pedro Matos Gomes** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma muito boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, um muito bom sentido de orientação para o serviço público, uma boa capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de muito bons conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentor de uma muito boa capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma muito boa visão estratégica para a organização e para o serviço e uma muito boa capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 15,72 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Eduardo Pedro Matos Gomes** para Chefe da Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas, cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### **Síntese curricular**

**Eduardo Pedro Matos Gomes** é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Desde março de 2012 que desempenha funções de Chefe de Divisão de Engenharia Rural, da Direção de Serviços Regadio, na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Pescas, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação deste organismo público;

Entre abril de 2011 e março de 2012 exerceu funções de Coordenador da Divisão de Engenharia Agro-Rural na atual Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

De setembro de 1991 a março de 2011 executou funções de Técnico Superior na atual Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em contratação pública, código dos contratos públicos, AutoCAD, na área da engenharia civil e em segurança nos estaleiros de obras.

Concluiu com sucesso o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

O Júri

---

Presidente

Eng. Rogério Marchante

---

1.º Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

---

2.º Vogal

Arq. Ana Margarida Barros